



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

## INDICAÇÃO N.º 068/2024

**Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro**

**EMENTA:** Indica necessidade de aplicação de revsol em via pública.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, efetue o revestimento com aplicação do material denominado revsol no trecho entre as Comunidades de São Marcos e Ribeirão do Cristo, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que o referido trecho atende a muitos moradores da localidade, os quais sofrem com as péssimas condições de trafegabilidade da via, o que acaba por ocasionar severo desgaste aos veículos.

Sendo assim, para solucionar o problema, o Executivo Municipal pode realizar a aplicação de revsol na via pública supracitada. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Não obstante, este Vereador reconhece as limitações e vedações





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

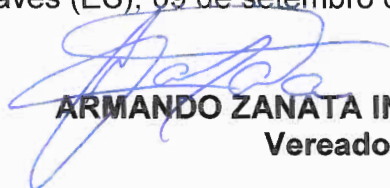
Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

referentes ao período eleitoral, por isso, solicita ao Executivo que atue dentro dos limites legais.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de setembro de 2024.

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
Vereador

